



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1234/2023

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 562.020,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e vinte reais)**, referente a recursos oriundos do Convênio nº 916334/2021, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Construção e Veículo de Carga, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana

Programa: 0011 – Infra Estrutura Urbana

Projeto Atividade: 1046 – Aquis. de Equip. de Construção e Veículo de Carga

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes

Ficha Orçamentária: -Valor: R\$ 562.020,00

TOTAL.....R\$ 562.020,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1156/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 14 de março de 2023.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO** em **14/03/2023 às 08:39:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08Z3.6U39.8559.A38K.0781**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2BB38B**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1234/2023**.

Confeccionado por **ESTHER TEIXEIRA DE FARIA**, CPF: 037.28*. **2-*0 , em **14/03/2023 - 08:11:59**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 08R8.0211.6591.460K.7624



08R8.0211.6591.460K.7624

